

TERMO DE REFERENCIA N° 08/2024

I - DO OBJETO

Curso de Capacitação sobre “SEMINÁRIO TÉCNICO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (elaboração dos principais documentos do processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021)” para o servidor da Fundo Municipal de Assistência Social, Kauanny Reis Pereira, Maristella Cardoso Silva, Gabriela Alves de Souza e Wagna Maciel Cordeiro.

I.I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
|------|--|-----------|------------|
| 01 | Inscrição de 04(quatro) servidores do Fundo Municipal de Assistência Social. | inscrição | 04 |

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de adquirir conhecimentos que possibilitem por meio de ações de melhoria do planejamento e da gestão pública, oportunizando a participação dos servidores públicos em eventos de capacitação que objetivam seu desenvolvimento profissional, com os conteúdos abordados. Que de tal modo, capacitar os servidores da Fundo de Assistência Social é de suma importância para garantir qualidade e controle no seu trabalho.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Compartilhar com servidores públicos a elaboração dos principais documentos do processo de contratação, do processo de contas de recursos conhecimentos sobre os temas relacionados as citadas áreas de atuação, de modo a contribuir com o aprimoramento e eficiência dos agentes no exercício de suas atividades e consequente redução de erros na Administração Pública.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens serão recebidos conforme cronograma do instituto.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços, com absoluta diligência e perfeição;
- Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o serviço;
- Comunicação imediata à Contratante de qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços;
- Atendimento de todas as legislações e normas vigentes pertinentes à prestação dos serviços, para a execução das respectivas atividades;
- Responsabilização pelas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e todas as outras previstas nas normas legais pertinentes durante a execução dos serviços;
- Ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por seus funcionários ou por terceiros;
- Disponibilização de número de telefone, móvel e fixo e endereço de e-mail;
- A empresa Contratada deverá manter, durante toda a execução todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas.
- Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos. Realização do curso na data e local programados ou, no caso de alteração, comunicação ao contratante com antecedência mínima de (24) horas.

Cumprimento da carga horária estabelecida.

Fornecimento de materiais e demais benefícios inclusos na contratação

. Emissão de certificado de participação.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução dos serviços contratados será exercida pelo servidor ocupante do cargo de Secretário-Chefe da secretaria de Assistência Social, que anotará as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal/fatura, condicionada à ordem de serviços, e atesto pelo fiscal de contratos, apresentação de relatório, Certidão Negativa de Débitos Fiscais e à Justiça do Trabalho e Certificado de Regularidade do FGTS.

VIII – FORMA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção foi objetiva e única, tendo em vista que é somente o ICOGESP disponibilizou este curso.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) para contratação, totalizando um valor de 04 (quatro), inscrição de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

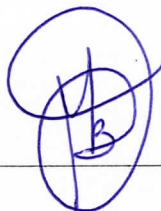
A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 05.0307.08.244.0011.2037.339039, ELEMENTO 33903900000000000000 -, FONTE: 1.500.0000 - Recursos Próprios, FICHA:216.

ELABORADO POR:

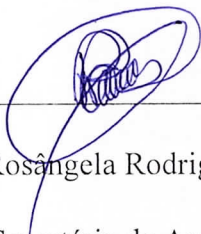
Aliança do Tocantins, 04 de abril de 2024.



Ricardo Tavares Batista

Diretor de Compras

APROVAÇÃO:



Rosângela Rodrigues Guimarães

Secretária de Assistência Social

Ordenadora de despesas